



Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que, as propostas com a especificação do objeto pretendido apresentadas bem como os documentos habilitatórios, nos termos do inciso I, art. 79 da Lei 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que houve parecer jurídico favorável a contratação direta conforme art. 53. da Lei 14.133/2021; **AUTORIZO** O CREDENCIAMENTO 001/2026, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NÍVEL SUPERIOR COMO MÉDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - MA, nos termos do art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com O CREDENCIADO(a) o(a) Sr(a). PEDRO HENRIQUE ARAUJO BRITO, brasileiro(a), inscrito(a) sob o CPF nº 612.834.253-19, pessoa física, residente e domiciliado(a) na R AZIZ HELUY, PAT 701, QD 27, COND VILA LAGOA, CEP: 65077-657 - PONTA D'AREIA - SÃO LUIS - MA. A contratação terá seu valor global anual no importe de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. São João batista/MA, 15 de abril de 2026.